



CULTURA

da edificação. O conselho definiu pela emissão de “comunique-se” ao requerente solicitando mais documentos para deliberação, pois estão fazendo a obra sem o projeto correto.

8.SAEPRO Nº 6637/2025

Referente a imóvel localizado na Rua Barão de Jundiaí, nº 507, situado na área envoltória do bem tombado Solar do Barão, tratando de regularização de salão comercial existente. O DPH registrou que o requerente não apresentou as plantas do imóvel e foi apontada a necessidade de existência de projeto simplificado, com planta e corte esquemático, para correta quantificação de área e análise técnica. O Conselho definiu pela emissão de “comunique-se” ao requerente, solicitando a apresentação dos desenhos técnicos (planta/cortes e demais elementos necessários), para posterior análise e deliberação do COMPAC.

CONSELHEIROS PARTICIPANTES

1. Mesa Diretora

- Joyce Chiquini – Vice-Presidente – presente
- Odair José Guimarães – 1º Secretário – presente
- Ivan Henrique Gottardo – 2º Secretário – presente

2. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO (Art. 8º, Inciso I, da Lei Complementar 443/2007)

Titulares:

1. Fernando Maranhã Pêche (PMJ/SMCULT) – presente
2. Maurício Ferreira (PMJ/SMCULT) – presente
3. Jader Frank Britto da Silva (PMJ/SMPUMA) – ausência justificada
4. Viviane de Cássia Olivato Galiano (PMJ/SMPUMA) – presente
5. Odair José Guimarães (PMJ/SMPUMA) – presente
6. Pedro Alves Mendes (PMJ/SMFIN) – ausência justificada

Suplentes:

Solange Fernandes Vetrenka (PMJ/SMCULT)
Nilson César Chignolli (PMJ/SMCULT)
Tatiane Cristina Silva (PMJ/SMPUMA) – presente
Bruno Ferrari Brandão da Silva (PMJ/SMPUMA)
Alissandra Bernardini de Oliveira (PMJ/SMPUMA) – presente
Jairo Barbosa da Silva Junior (PMJ/SMPUMA)

3. REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES (Art. 8º, Inciso II, da Lei Complementar 443/2007)

Titulares:

1. Joyce Chiquini (IAB) – presente
2. Tiago de Souza Alves (Diretoria de Ensino - SP) – ausente
3. Carlos Alberto Polonio (OAB) (ausência justificada)
4. Adriana Perroni Ballerini (FATEC) - presente
5. Tatiana Elizabeth Domingos (UNIP) - presente
6. João Carlos Valentin (Sindicato do Comércio Varejista) (ausência justificada)

Suplentes:

Nicolli Mano Folino Ferracina (IAB) – presente
Daniele Jorge Batista de Sousa (Diretoria de Ensino - SP)
Gisela Andrade Vieira (OAB)- presente
Marfisa Oliveira Cacau (PROEMPI)
Vago
Vago

4. REPRESENTANTES DA COMUNIDADE (Art. 8º, Inciso III, da Lei Complementar 443/2007)

Titulares:

1. Ana Isabel Ferreira Rebello – presente
2. Vago
3. Ivan Henrique Gottardo – presente
4. Luan Henrique Linhares Vieira – presente
5. Ronaldo José Monteiro – presente
6. Willian Luiz de Assis Souza - ausente

Suplentes:

Aline Carla Alves Carvalho
Carlos Eduardo Augusto Pereira
Vago
Vago
Vago
Vago

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 944 de 18 de dezembro de 2025

Dispõe sobre aprovação da alteração do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS WEB 2022-2025 - ano 2025. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 18 de dezembro de 2025

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS WEB 2022-2025 - ano 2025, que trata do planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social no Município e legitima repasses de recursos financeiros por parte do Estado.
- Art. 2º - Aprova os seguintes repasses de recursos financeiros por parte do Estado:
- 1 – SUPERAÇÃO – Etapa 1 – Implantação de custeio continuado - Repasse destinado a fortalecer a rede socioassistencial já existente, garantindo as condições necessárias para o acompanhamento das famílias Valor R\$ 1.415.000,00 e Etapa 2 – Expansão de Serviços - Recurso calculado com base no déficit de unidades de CRAS e na demanda potencial por serviços, visando ampliar a capacidade de atendimento da rede. Valor R\$ 907.500,00.
 - 2 – Recursos financeiros para investimentos de ações voltadas ao desenvolvimento das macros atividades da Vigilância Socioassistencial. Valor de R\$ 29.400,00.
 - 3 – Recurso financeiro destinado ao pagamento de transporte do delegado que foi para a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social. Valor de R\$ 3.000,00
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 18 de dezembro de 2025.

Luciano Garcia Resende

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2025-2027

EDITAL Nº 03 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ☐ CMDCA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 9.904/2023, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e diretrizes da Resolução CONANDA nº 170/2014, tendo em vista as transações administrativas entre os conselhos tutelares 2 e 3, torna pública as providências quanto à seguinte redistribuição de conselheiros tutelares:

- Considerando o processo administrativo SEI 25.552/2025 para que a 1ª conselheira suplente Helena Silva Santos assumo o Conselho Tutelar 02, devido a vacância de Sabrina Agnes de Almeida Bernardino ocorrida em 01 de Junho de 2025;
 - Considerando a vacância da conselheira titular Claudia Tofoli Honorio do Conselho Tutelar 03, em 17 de outubro de 2025;
 - Considerando a manifestação formal das conselheiras tutelares Ana Paula da Silva e Roseli Alves de Pontes para remanejamento entre Conselhos Tutelares, com justificativa protocolada em 06 de Novembro de 2025 e autorizada pelo Diretor da pasta;
- Resolve: 1. O remanejamento das conselheiras titular supracitada, com efeitos a partir de 15/12/2025;
2. Divulga a divisão atualizada dos conselheiros tutelares em cada Conselho Tutelar, em ordem alfabética:
- Conselho Tutelar 1: Rua Petronilha Antunes, no 305 ☐ Centro ☐ Jundiaí: Amanda de Almeida, Gláucia de Amaral Brunelli, Mario Martini, Mayara Suelen Lopes, Thiago Calheiro Costa.
- Conselho Tutelar 2: Rua das Pitangueiras, no 42, Jardim Pitangueiras ☐ Jundiaí: Ana Paula do Nascimento Correa, Helena Silva Santos, Jacqueline Beltrami da Costa, Maria Júlia Maranzato Alves Simão, Roseli Alves de Pontes.
- Conselho Tutelar 3: Rua Ângelo Pernambuco, no 90 ☐ Parque Eloy Chaves- Jundiaí: Adilson Santo de Azevedo, Ana Paula da Silva, Andresa Nicolino, Cleunice Santos Guedes, Fabiana Angélica de Souza Menezes.
- Jundiaí, 15 de dezembro de 2025.

MARIA ROSELI MAESTRELLO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ☐ CMDCA
Gestão 2024-2026

RESULTADO DE JULGAMENTO - CLASSIFICAÇÃO FINAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 – Secretaria Municipal de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Destinado a selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, visando à execução do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) no município de Jundiaí.

Processo SEI Nº 37833/2025